



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo: 02**

**Natureza:** Prorrogação de Prazo de vigência

**Contrato:** 011/2022

**Ref. Pregão Presencial:** 10/2022

**Processo:** 24/2022

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Aginaldo Ferreira da Silva**, e a empresa **GUILHERME FELIX AMAD** CNPJ 41.737.794/0001-58, endereço Rua Francisca Perez, 233, Residencial Presidente Tancredo Neves, Uberaba/MG, CEP 38066-516, neste ato representada pelo Senhor GUILHERME FELIX AMAD portador da carteira de identidade nº MG 13813216 SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 080.178.266-05, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento até 01/04/2025.

### CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitam.

**E, por estarem de assim ajustadas, as partes assinam este Aditivo Prorrogação de Prazo de vigência em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 20 de março de 2024.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**  
**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Contratado**  
**GUILHERME FELIX AMAD**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: